

**CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 07.182.820/0001-90**  
**NIRE: 412.0539057-2**  
**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

1

*ALISSON EDSON MOREIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos vinte e oito dias do mês de Maio de 1990, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua João de Matos, n.º. 1145, bloco C, apto 10, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-330, portador do CPF n.º. 052.116.509-13, e Cédula de Identidade n.º. 8.300.729-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e ROSANE PERUZZO MOREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida aos sete dias do mês de Abril de 1967, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua João de Matos, n.º. 1145, bloco C, apto 10, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-330, portadora do CPF n.º. 588.899.229-15, e Cédula de Identidade n.º. 4.275.203-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Valdemar Bonn, n.º. 957, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-096, CNPJ n.º. 07.182.820/0001-90, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º. 412.0539057-2, por despacho em sessão de 20 de Janeiro de 2005, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** *Altera-se o estado civil do sócio ALISSON EDSON MOREIRA para casado sob regime de comunhão parcial de bens.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** *Altera-se o endereço do sócio ALISSON EDSON MOREIRA, para a Rua São Luiz, n.º. 2823, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-110, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** *Altera-se o objeto social para o ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO.*

**CLÁUSULA QUARTA:** *DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim em efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo*

R

A

**CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 07.182.820/0001-90**  
**NIRE: 412.0539057-2**  
**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

2

que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 07.182.820/0001-90**  
**NIRE: 412.0539057-2**

*ALISSON EDSON MOREIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos vinte e oito dias do mês de Maio de 1990, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua São Luiz, nº. 2823, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-110, portador do CPF nº. 052.116.509-13, e Cédula de Identidade nº. 8.300.729-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e ROSANE PERUZZO MOREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida aos sete dias do mês de Abril de 1967, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua João de Matos, nº. 1145, bloco C, apto 10, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-330, portadora do CPF nº. 588.899.229-15, e Cédula de Identidade nº. 4.275.203-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Valdemar Bonn, nº. 957, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-096, CNPJ nº. 07.182.820/0001-90, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0539057-2, por despacho em sessão de 20 de Janeiro de 2005, resolvem por este instrumento consolidar a alteração de contrato de acordo com as cláusulas seguintes:*

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME SOCIAL**

*A sociedade gira sob o nome social de **CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**, tendo sua sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Valdemar Bonn, nº. 957, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-096, inscrita no CNPJ 07.182.820/0001-90, NIRE 412.0539057-2.*

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE DURAÇÃO:**

*A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Fevereiro de 2005, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.*

R  
A

**CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 07.182.820/0001-90**  
**NIRE: 412.0539057-2**  
**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

3

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO COMERCIAL:**

*A sociedade tem por objetivo o ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO.*

**CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL:**

*O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizada em moeda corrente do país em atos anteriores, ficando assim distribuídos entre os sócios:*

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
ALISSON EDSON MOREIRA	14.850	14.850,00	99
ROSANE PERUZZO MOREIRA	150	150,00	01
<b>TOTAL</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** *As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)*

**CLÁUSULA SEXTA:** *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002)*

**CLÁUSULA SETIMA:** *A administração da sociedade caberá a ALISSON EDSON MOREIRA, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002)*

**CLÁUSULA OITAVA:** *O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que*

R  
A

**CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 07.182.820/0001-90**  
**NIRE: 412.0539057-2**  
**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

4

*temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).*

**CLÁUSULA NONA:** *Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).*

**CLÁUSULA DÉCIMA:** *Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, caso haja divergências nas contas apresentadas, poderão designar outro administrador quando for o caso. Em não havendo restrições o administrador permanecerá no cargo. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** *As quotas da sociedade ficam gravadas com as seguintes cláusulas: a) **INALIENABILIDADE**, ou seja, não é possível que os sócios alienem as quotas, a não ser, para outro sócio; b) **IMPENHORABILIDADE**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui um no outro, e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "**INTUITU PERSONAE**", que de forma única se opera na constituição e continuará nos atos seguintes da Sociedade; c) **INCOMUNICABILIDADE**, ou seja, as quotas não se comunicam com o cônjuge do sócio.*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – *Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.*

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** *A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** *Os sócios, de comum acordo, fixam uma retirada mensal, a título de pro labore, ao sócio administrador, a qual será paga de acordo com o dinheiro disponível em caixa, e que não poderá ser inferior a um salário mínimo vigente, entretanto, caso não haja caixa disponível, o pró-labore poderá ser pago nos meses subsequentes, entretanto sem nenhum acréscimo de juros ou multa.*

20  
A

**CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 07.182.820/0001-90**  
**NIRE: 412.0539057-2**  
**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

5

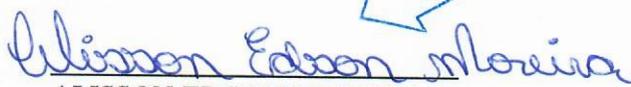
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** *Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)*

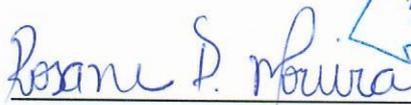
**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:** *Fica eleito o foro de Cascavel para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

*E, por assim estarem justos e contratados, assinam a presente alteração de contrato em via única, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.*

Cascavel-Pr, 29 de Junho de 2021.

  
 ALISSON EDSON MOREIRA



  
 ROSANE PERUZZO MOREIRA



TESTEMUNHAS:



WENDEL RIBEIRO  
 CRC: 66.916/O-4  
 CPF: 027.042.909-38



WESLEY RIBEIRO  
 CRC: 59.694/O-4  
 CPF: 053.178.189-58

**2º Serviço de Registro Civil e  
5º Tabelionato de Notas**  
ELIZABETE VERSORI - TABELIÁ DESIGNADA

Avenida Brasil, 8065 - Centro  
Cascavel - PR - CEP 85801-002  
Fone: (45) 3224-5420



Selo nº 0182274SVAA0000003067221V.  
Valide esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por **SEMELHANÇA** assinaturas de ALISSON  
EDSON MOREIRA e ROSANE PERUZZO MOREIRA. \*0109\* 65915F\*.  
Dou fé.

Cascavel, 30 de junho de 2021 - 16:39:10h  
Em Test<sup>o</sup> da Verdade

Juliana Verginia Spohr da Paz - Escrevente  
Emol.: R\$9,44(VRC 21.73), Funerius: R\$2,36, Selo: R\$1,80, FUNDEP:  
R\$0,48, ISSQN: R\$0,24. Total: R\$14,32





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WESLEY RIBEIRO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 059694, expedida em 05/02/2005, inscrito no CPF n° 05317818958, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05317818958	059694	WESLEY RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2021 10:55 SOB N° 20214297497.  
PROTOCOLO: 214297497 DE 07/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104837134. CNPJ DA SEDE: 07182820000190.  
NIRE: 41205390572. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2021.  
CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## Atestado de Autorização

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM-PR concede autorização, número 60001281, para a execução de serviços de manutenção e/ou reparo em Esfigmomanômetro à empresa CASMORE COM DE EQUIPS ODONTO HOSP LTDA - ME, CNPJ 07.182.820/0001-90, estabelecida na R. VALDEMAR BONN, 957, no bairro Recanto Tropical, município de CASCAVEL-PR.

**Emissão:** 19/11/2021

**Validade:** 30/11/2022



SHINITI HONDA

A autorização emitida através deste registro está de acordo com a legislação específica para a(s) atividade(s) da oficina autorizada.  
Este certificado deve estar afixado em local visível.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.182.820/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/01/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VALDEMAR BONN</b>	NÚMERO <b>957</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.807-096</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RECANTO TROPICAL</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 3037-6173/ (45) 3226-6173</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2022** às **14:39:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026816267-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.182.820/0001-90**

Nome: **CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 07.182.820/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:38 do dia 24/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2022.

Código de controle da certidão: **4C9F.4AFD.4552.EBDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 110948/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código:	2055872	
Nome/Razão:	CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	
CNPJ/CPF:	07.182.820/0001-90	
Endereço:	RUA VALDEMAR BONN, 957	
Complemento:		
Bairro:	RECANTO TROPICAL	CEP: 85.807-096
Cidade:	Cascavel - PR	

**[ REQUERENTE ]**

Código:	2055872
Nome/Razão:	CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF:	07.182.820/0001-90

**[ FINALIDADE ]**

Licitação

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 25 de julho de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-000-ZOMPCOLAYLADJSJ-0

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA			Protocolo: PRC2212238629		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205390572		CNPJ 07.182.820/0001-90		Data de Ato Constitutivo 20/01/2005	Início de Atividade 14/02/2005
Endereço Completo Rua Valdemar Bonn, Nº 957, Recanto Tropical - Cascavel/PR - CEP 85807-096					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS E UTENSILIOS ODONTOLOGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATORIO, PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ODONTOLOGICOS E MEDICO HOSPITALARES, E REPRESENTACAO COMERCIAL DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATORIO.					
Capital Social R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Capital Integralizado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALISSON EDSON MOREIRA	052.116.509-13	R\$ 14.850,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROSANE PERUZZO MOREIRA	588.899.229-15	R\$ 150,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
ALISSON EDSON MOREIRA		052.116.509-13		Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	Status
07/07/2021	20214297497	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2022, às 09:52:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GDAZX7U7**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.182.820/0001-90

Certidão nº: 13588939/2022

Expedição: 02/05/2022, às 08:33:41

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.182.820/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

**CRT 04**

**Nº 1533907/2022**

**Emissão: 05/04/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: 21DYZ**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

**Interessado(a)**

Profissional: ALISSON EDSON MOREIRA

Registro: 05211650913

CPF: 052.116.509-13

Endereço: RUA JOAO DE MATOS, 1145, APTO C10, COQUEIRAL, CASCAVEL, PR, 85807530

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 29/01/2014

**Título(s)**

**TÉCNICO**

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 18/12/2013

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

Registro: 07182820000190

CNPJ: 07.182.820/0001-90

Data Início: 27/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

**CRT 04**

**Nº 1533914/2022**

**Emissão: 05/04/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: W596c**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.182.820/0001-90

Registro: 07182820000190

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 15.000,00

Data do Capital: 14/02/2005

Faixa:

Objetivo Social: COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO HOSPITALARES.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA VALDEMAR BONN, 957, RECANTO TROPICAL, CASCAVEL, PR, 85807096

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 12/01/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200004654DDBR

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ALISSON EDSON MOREIRA

Registro: 05211650913

CPF: 052.116.509-13

Data Início: 27/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90327491-32</b>	<b>07.182.820/0001-90</b>	<b>01/2005</b>

<b>Empresa / Estabelecimento</b>	
Nome Empresarial	<b>CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA</b>
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	<b>RUA VALDEMAR BONN, 957 - RECANTO TROPICAL - CEP 85807-096 FONE: (45) 3226-6173</b>
Município de Instalação	<b>CASCADEL - PR, DESDE 01/2005 ( Estabelecimento Matriz )</b>

<b>Qualificação</b>	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

<b>Quadro Societário</b>			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>052.116.509-13</b>	<b>ALISSON EDSON MOREIRA</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>
CPF	<b>588.899.229-15</b>	<b>ROSANE PERUZZO MOREIRA</b>	<b>SÓCIO</b>

**Este CICAD tem validade até 19/08/2022.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90327491-32**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**20/07/2022 14:55:11**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

# CASMORE

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA.

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS E RESPONSABILIDADES PELA EXECUÇÃO DO OBJETO

Ao:  
Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
**Pregão Eletrônico nº 81/2022**

Conforme o disposto no Edital acima mencionado, a empresa CASMORE Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar Ltda. inscrita no CNPJ/MF nº 07.182,820/0001-90, com sede na Rua Valdemar Bonn, 957 – Bairro Tropical, na cidade de Cascavel – Paraná.

DECLARA que disponibilizará profissionais suficientes e qualificados para a prestação dos serviços objeto do presente edital, bem como, que assume inteira responsabilidade pela plena execução do objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel-Pr, 25 de Julho de 2022.

.....  
Nome: Alisson Edson Moreira.  
RG. 8.300.729-0  
CPF. 052.116.509-13  
Cargo: Sócio Administrativo.

Rua Valdemar Bonn, 957 – Recanto Tropical – Cascavel/PR  
FONE/FAX: (45) 3226-6173 / 3037-6173 / 9990-1718  
CNPJ: 07.182.820/0001-90 INSC. EST: 90327491-32  
EMAIL: casmore@casmore.com.br

# CASMORE

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA.

## DECLARAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
**Pregão Eletrônico nº 81/2022**

CASMORE Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar Ltda. inscrita no CNPJ/MF nº 07.182.820/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Alisson Edson Moreira, portador da Carteira de Identidade nº 8.300.729-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 052.116.509-13.

DECLARA, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

# CASMORE

Cascavel-Pr, 25 de julho de 2022

.....  
Nome: Alisson Edson Moreira.  
RG. 8.300.729-0  
CPF. 052.116.509-13  
Cargo: Sócio Administrativo.

Rua Valdemar Bonn, 957 – Recanto Tropical – Cascavel/PR  
FONE/FAX: (45) 3226-6173 / 3037-6173 / 9990-1718  
CNPJ: 07.182.820/0001-90 INSC. EST: 90327491-32  
EMAIL: [casmore@casmore.com.br](mailto:casmore@casmore.com.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.182.820/0001-90  
**Razão Social:** CASMORE ASSIST TEC ODONTO HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** R VALDEMAR BONN 957 / RECANTO TROPICAL / CASCAVEL / PR / 85807-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2022 a 14/08/2022

**Certificação Número:** 2022071601261374112618

Informação obtida em 18/07/2022 09:39:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.182.820/0001-90 DUNS®: 898080450  
Razão Social: CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/08/2022  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 23/01/2023  
FGTS Validade: 14/08/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/01/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/08/2022  
Receita Municipal Validade: 02/08/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2022



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="07182820000190"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	05211650913
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/07/2022 às 09:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 052.116.509-13.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E2.7D8B.81DC.D443 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALISSON EDSON MOREIRA**

CPF/CNPJ: **052.116.509-13**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:14:19 do dia 28/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X9RY280722091419

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALISSON EDSON MOREIRA**

CPF: **052.116.509-13**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:14:32 do dia 28/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: FP0U280722091432

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/07/2022 09:13:16

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO  
HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **07.182.820/0001-90**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade  
Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 05211650913

**LIMPAR****Data da consulta:** 28/07/2022 08:59:00**Data da última atualização:** 27/07/2022 20:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							